



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 12 / 04 / 23

Benedita B.H. Vazconcelos

DECRETO Nº. 0476, DE 12 DE ABRIL DE 2.023.

“Retifica o artigo 1º do Decreto nº 355/2023, o qual nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto nº 0355, de 15 de março de 2023, qual nomeia a servidora pública municipal **na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, no cargo de Assessor Técnico Superior IV, para retificar o nome da servidora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

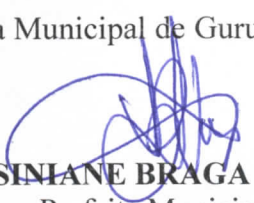
Art. 1º....

Onde se lê: **FERNANDA BATISTA TAVARES DE OLIVEIRA**

Leia-se: **FERNANDA BATISTA TAVARES DE OLIVEIRA ROCHA**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2.023.


JOSILANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal